



Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Iguatú e Região
Av. Adil Mendonça, 344 – Bairro Prado – Iguatu – CE
Telefone: (88) 3581-2170 – CNPJ: 07.512.221/0001-98

Ata da reunião da comissão de negociação intersindical
para a convenção coletiva de trabalho- ano base 2020.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020), no horário das dezenove horas na sede do SINDILOJAS de Iguatu, situado na Rua Treze de Maio, número mil quatrocentos e dezoito, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu-Ce, realizou-se a reunião extraordinária da comissão intersindical de negociação da convenção coletiva de trabalho para o exercício de 2020. Presente o presidente do Sindicato dos lojistas de Iguatu-Sindilojas, senhor Carlos Tadeu Rolim que fez abertura dos trabalhos dando boas vinda aos presentes, em seguida compôs a mesa de negociação o senhor Francisco Francimar Silva presidente do Sindicato dos Comerciantes de Iguatu e Região além do Sr. Claudemir Brito da Silva e o Sr. Francisco Geiutonyles Gouveia Nascimento, diretores do Sindicato dos Comerciantes de Iguatu e Região, os Srs. Nelson Gomes, Roney Lima Verde Moreno e Francisco Bento de Sousa diretores do Sindilojas. Após composição da mesa o Sr. Carlos Tadeu colocou em pauta a contra proposta das cláusulas da citada convenção. Após deliberações sobre a situação política e econômica da nossa região, que tem passado por dificuldades devido à crise em que o Brasil vive e falta de investimentos federais o Senhor Carlos Tadeu propôs um piso salarial para a categoria comerciária no valor de R\$ 1.070,00 e 2% (dois pontos percentuais) de reajuste para quem percebe salário acima do piso. Esta proposta foi rejeitada pela comissão do sindicato dos Comerciantes, o Sr. Francimar Silva presidente da entidade sindical, propôs um reajuste do piso no valor de R\$ 1.090,00 e também um reajuste de 5% (cinco pontos percentuais) para o trabalhador comerciário que recebe salário acima do piso, estas propostas provocaram um debate entre as duas comissões. Após deliberações ficou acordado assim o piso salarial de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais) e reajuste de 4% (quatro pontos percentuais) para o trabalhador que recebe salário acima do piso. Ainda ficou acordado reajuste no valor das diárias para abertura das empresas aos domingos e feriados. Foi consenso a aprovação pelas duas comissões de negociação a convenção coletiva de trabalho para o exercício do ano de dois mil e vinte que passa a vigorar retroativo a primeiro de janeiro de dois mil e vinte com vigência até o fim de dezembro do corrente ano. Nada mais tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada, onde eu, Claudemir Brito da Silva, secretariei a presente reunião, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelos presentes. Iguatu-Ceara, 08/01/2020.

Carlos Tadeu Rolim
3.º Secretário G. Nascimento

Francisco Francimar Silva
E. A. D. R. M.